AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 99/2025, gerenciada pelo Município de Braço do Norte/SC, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de perfuração e detonação controlada de rochas, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Rio Fortuna/SC.

3. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO CONTROLADA DE ROCHAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Órgão Aderente: Município de Rio Fortuna/SC – CNPJ nº 82.926.585/0001-30.
Órgão Gerenciador: Município de Braço do Norte/SC – CNPJ nº 82.926.551/0001-45.
Detentora da Ata de Registro de Preços: EXPLOEX SOLUÇÕES EM DESMONTE DE ROCHA LTDA.
Inscrição no CNPJ: 33.449.337/0001-30.
Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 1340, Edifício Pierini, Sala 67, Bairro Rio Maina, Criciúma/SC, CEP 88.817-615.
Representante Legal: Rafael da Rosa Dias.
Ata de Registro de Preços: nº 01/2026, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 99/2025 – Processo Administrativo nº 99/2025, do Município de Braço do Norte/SC.

5. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente adesão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, com possibilidade de prorrogação, sem renovação do quantitativo.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Ordens de Serviço, observados os

quantitativos contratados, os prazos de execução e as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 01/2026 e no respectivo instrumento contratual.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALOR

Valor Total da Contratação: R$ 173.990,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa reais), conforme preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2026, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 99/2025, gerenciada pelo Município de Braço do Norte/SC.

Item	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de perfuração de rochas por sistema pneumático mecânico, ROMPEX e massa.	Metro Linear (ML)	1.000	R$ 86,01	R$ 86.010,00
02	Prestação de serviço de perfuração de rochas com explosivos e fornecimento de materiais.	Metro Linear (ML)	1.000	R$ 87,98	R$ 87.980,00
					TOTAL R$ 173.990,00

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente do Município de Rio Fortuna, conforme adiante descrito:

(69) 4.4.90.00.00.00.00 (5000 – Recursos Próprios).....R$ 173.990,00

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 26/10/2026 08:33:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal